



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI Nº 656/2010

“AUTORIZA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR PARA MUNICIPALIDADE, IMÓVEL URBANO, SETOR INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu Estado de Mato Grosso faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por alienação onerosa (compra) de Lote Industrial, pertencente a Juruena Empreendimentos de Colonização Ltda, assim discriminado:


Área total do terreno - 4,00ha, localizado na Avenida Industrial, Setor Industrial, próximo ao Bairro Planalto II, ao lado do laticínio, nesta cidade;

Art. 2º - O preço total do imóvel, está avaliado em R\$ 36.215,15 (Trinta e seis mil, duzentos e quinze reais e quinze centavos);

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal incumbido de encaminhar posteriormente, para a Câmara Municipal cópia do processo de dispensa de licitação, acompanhado do Laudo da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu - MT, aos 14 de dezembro de 2010.


Damião Carlos de Lima
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Noeli Maria Lorandi
Secretária de Governo

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 - Centro - CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621 - E-mail: prefcotrig@cotrinet.com.br
Administrando para Crescer Gestão 2009-2012

PROPOSTA DE COMPRA DE LOTE URBANO

PROJETO DE COLONIZAÇÃO COTRIGUAÇU – JURUENA

NOME DO(S) PROPONENTE(S): Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

CPF-CGC/MF: 37.465.309/0001-67

PROFISSÃO: Órgão Público

ENDEREÇO: Avenida 20 de Dezembro nº 725 LOCALIDADE: Centro

MUNICÍPIO: Cotriguaçu

ESTADO: Mato Grosso

CEP: 78330-000

TELEFONE: (66)35551224

<u>LOTE</u>	<u>ÁREA</u>	<u>QUADRA</u>	<u>CEDERE</u>	<u>VALOR</u>
S/N °	4,00ha	S/N °		36.215,15

ENTRADA: 36.215,15 (Pagamento á vista)

Localizado na Avenida Industrial ao lado do laticínio.

PROPONENTE DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:

1. Sobre o loteamento mencionado, comprometo em fazer construir uma edificação para fins Industrial.
2. As condições do presente fazem parte integrante da política de ocupação praticada pela JURUENA EMPREENDIMENTOS DE COLONIZAÇÃO LTDA, cujo objetivo é a ocupação adequada, ordeira e socialmente justa, necessária ao bem estar comum e sucesso amplo da comunidade local.
3. A cessão e transferência dos direitos e obrigações oriundos deste instrumento só terá validade com a previa e expressa anuência da JURUENA.

Juruena Empreendimentos
de Colonização Ltda
CNPJ 08.784.650/0001-00

COTRIGUAÇU, 01 de Dezembro de 2010.

ASSINATURA DO PROPONENTE: _____

Damião Carlos de Lima
KIKO
Prefeito Municipal